

Concorrência Eletrônica nº 90001/2024
Processo Administrativo Nº: 31.961/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Da Análise: Trata-se da análise da Diretoria de Engenharia e Arquitetura alusiva à Habilitação Técnica.

Licitante: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 09.654.09/0001-78, sediada na AV Colares Moreira, nº 3 Ed. Business Center, SI 926 – Jd Renascença. São Luís - MA.

CHECK LIST QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – 15.5

CLÁUSULA	DOCUMENTOS EXIGIDOS	SITUAÇÃO
15.5 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA , requisito necessário para participar na licitação, dar-se-á por:		
a	Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa	SIM
15.5.1	Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica – Operacional , em nome da empresa, deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado , em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados; o prazo de execução e a vigência;	
1	Cobertura em telha metálica	307 m² SIM
2	Estrutura metálica para cobertura	1.696 kg SIM
3	Laje pré-moldada	226 m² SIM
4	Alvenaria em tijolo cerâmico	546 m² SIM
5	Revestimento e/ou piso cerâmico	267 m² SIM
6	Piso Intertravado	331 m² SIM
7	Concreto estrutural fck 20Mpa ou superior	44 m³ SIM
8	Cabeamento estruturado Cat5 ou superior	1.930m ou 19 pontos SIM
15.5.2.b)	Apresentação do REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigentes;	SIM
15.5.2.a)	Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional , em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. O(s) Atestados devem conter,	

	no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços		
1	Cobertura em telha metálica	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente	SIM
2	Estrutura metálica para cobertura	Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente	SIM
3	Laje pré-moldada	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente;	SIM
4	Alvenaria em tijolo cerâmico	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente;	SIM
5	Revestimento e/ou piso cerâmico	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente;	SIM
6	Piso Intertravado	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente;	SIM
7	Concreto estrutural fck 20Mpa ou superior	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente;	SIM
8	Cabeamento estruturado Cat5 ou superior	Engenheiro Eletricista ou Profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo Conselho Profissional competente.	SIM
15.5.2.c)	Apresentação de Declaração de Compromisso de Contratação Futura referente aos profissionais – Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Eletricista ou profissional com habilitação técnica equivalente (ANEXO – Modelo). As referidas Declarações deverão conter a indicação (nome do profissional, nº CREA) a ser contratado, bem como deverá conter a anuência do mesmo (assinatura). Nos casos de Apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado junto ao CREA		NÃO SE APLICA
OBS. O engenheiro eletricista indicado na declaração - Sergio Luís Marques de Oliveira, CREA: 11027557390 não consta na certidão do CREA como um dos seus responsáveis técnicos. A declaração não consta a assinatura do Engenheiro Eletricista			
15.5.3	Declaração formal do licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.		SIM
15.5.4	Declaração de vistoria informando que realizou vistoria no local de prestação de serviços ou declaração informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade, conforme já disposto no item 6.10 deste edital.		SIM
15.5.5	Declaração Formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação		SIM
15.5.6	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social.		SIM
15.5.7	Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais		SIM

constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da CONTRATADA, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento, indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

É o checklist com análise da documentação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análises realizadas pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, constatou-se que a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** apresentou Atestados de Capacidade Técnica constatando de que a mesma possui as especificações técnicas em conformidade com o edital.

Submetemos esta Análise Técnica ao comitê de licitação para tomada de decisão respaldada em Lei e nas premissas do edital.

Sem mais, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

DEBORA CRISTINA
COUTINHO VILAS
BOAS

Assinado de forma digital
por DEBORA CRISTINA
COUTINHO VILAS BOAS
Dados: 2024.08.01
13:43:02 -03'00'

Debora Cristina Coutinho Vilas Boas
Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização
Mat. 104.232

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade

PARECER-COCON - 202024
Código de validação: A7AAB88F31

PROCESSO: Nº 31961/2016
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2024.

À Coordenadora de Licitação e Contratos

Tratam os presentes autos de processo de licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 90001/24**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de São Pedro da Água Branca, com valor global máximo de **R\$ 3.925.072,04** (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setenta e dois reais e quatro centavos) – nos termos do Edital.

Em atendimento à solicitação da Coordenação de Licitação e Contratos para análise e emissão de parecer técnico quanto à Qualificação Econômica e Financeira da empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** na concorrência eletrônica nº 90001/2024, conforme item 15.4 do edital e documentos em anexo, passamos ao seguinte relato:

- Constam nos autos documentação da empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** para análise mov. 216 (id. 6109031).
- O item 15.4. b-) do edital a cerca da Qualificação Econômica e Financeira exige a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei.
- Detecta-se da análise da documentação, certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme exigência do item 15.4. a-);
- Da análise da documentação identificamos que a empresa apresentou as Demonstrações Contábeis exigidas no edital, sendo consideradas para fins de cálculos os demonstrativos referente ao **exercício de 2023** (01/01/2023 a 31/12/2023) e referente ao **exercício de 2022** (01/01/2022 a 31/12/2022), conforme demonstrado no item 1.1 do doc. em anexo.
- Da análise dos cálculos realizados por esta Coordenadoria ficou confirmada a adequação da empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** aos índices



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade

apresentados às exigências do edital, que na letra d do item 15.4., dispõe que “**boa situação financeira**”, será avaliada de forma objetiva pelos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, maiores que 1 (um), conforme demonstrado no item 1.2 do doc. em anexo.

- A empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** apresentou Patrimônio Líquido **compatível com 10% do valor** estimado da contratação **no valor de R\$ 3.925.072,04** considerada as informações contábeis referentes ao exercício de **2022 e 2023**, conforme demonstrado no item 1.2 do doc. em anexo.
- Em relação à análise da letra h-) do item 15.4. do edital, que trata da análise dos compromissos assumidos, a empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** apresentou a Relação de Compromissos Assumidos pelos Licitantes (em anexo mov. 216 (id. 6109031)). O Tribunal de Contas da União preconiza, no Acórdão nº1214/2013-TCU, que o valor do patrimônio líquido da contratada não poderá ser inferior a 1/12 do valor total constante da relação de compromissos, excluídas as parcelas já executadas.
- Da análise dos cálculos realizados acima, verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** não é menor que 1/12 dos compromissos assumidos excluídas as parcelas já executadas para os demonstrativos contábeis de **2023 e 2022**, conforme demonstrado no item 1.3 do doc. em anexo.

Diante do exposto, remetemos os autos à Comissão de Licitação para julgar a relevância dos fatos apresentados, no tocante à Qualificação Econômica – Financeira prevista no tópico – Da Habilitação, conforme dados apresentados neste relatório.

Informamos, ainda, que os documentos que serviram de suporte para a presente análise, foram tão somente os apresentados pela empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA**, constante no mov.216 (ID. 6109031) do presente processo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade

À Coordenação de Licitações e Contratos para as demais providências.

BRUNA MARIA TRINDADE FERNANDES
Coordenadora de Contabilidade
Coordenadoria de Contabilidade
Matrícula 102723

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/07/2024 16:03 (BRUNA MARIA TRINDADE FERNANDES)



PARECER-COCON - 202024 / Código: A7AAB88F31
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1. FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA

1.1

2022	FERREIRA JR.
ATIVO CIRCULANTE	6.272.208,49
PASSIVO CIRCULANTE	116.078,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EXIGIVEL TOTAL	116.078,29
PATRIMONIO LIQUIDO	6.316.182,25
ATIVO TOTAL	6.432.260,54
2023	FERREIRA JR.
ATIVO CIRCULANTE	8.151.529,16
PASSIVO CIRCULANTE	514.927,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EXIGIVEL TOTAL	514.927,69
PATRIMONIO LIQUIDO	7.763.755,84
ATIVO TOTAL	8.278.683,53

1.2

	FERREIRA JR. 2022	FERREIRA JR. 2023
ILG ≥ 1,0	54,034	15,830
ILC ≥ 1,0	54,034	15,830
SG ≥ 1,0	55,413	16,077
10% do valor estimado	392.507,20	392.507,20
PL APRESENTADO	6.316.182,25	7.763.755,84

LEGENDA:

ILG – Índice de Liquidez Geral
 ILC – Índice de Liquidez Corrente
 SG – Índice Solvência Geral
 PL – Patrimônio Líquido

1.3

EMPRESA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXCLUÍDAS AS PARCELAS JÁ EXECUTADAS	1/12 DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXCLUÍDAS AS PARCELAS JÁ EXECUTADAS	PL APRESENTADO 2022	PL APRESENTADO 2023
FERREIRA JUNIOR	13.094.731,30	1.091.227,61	6.316.182,25	7.763.755,84